ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) integra a fase preparatória do processo de contratação e tem por finalidade caracterizar a necessidade administrativa, avaliar as alternativas disponíveis para seu atendimento e demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução proposta, subsidiando a elaboração do respectivo Termo de Referência, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Taiaçu promoverá, no mês de dezembro de 2026, a programação oficial das festividades de final de ano, tradicional no calendário municipal e caracterizada por apresentações culturais e musicais destinadas à população em geral. Tais eventos têm como finalidade proporcionar lazer, acesso à cultura, integração social e valorização das tradições locais, constituindo iniciativa de interesse público promovida pela Administração Municipal.

As festividades serão realizadas nos dias 19, 20, 22, 23, 26, 27, 29, 30 e 31 de dezembro de 2026, na Praça São José, no Município de Taiaçu/SP, com apresentações que demandam infraestrutura técnica compatível com eventos de médio porte realizados em ambiente aberto.

A realização adequada da programação exige condições apropriadas para a acomodação dos artistas e equipamentos, a reprodução e distribuição sonora, a iluminação das apresentações e a operação segura dos sistemas utilizados, de modo a assegurar qualidade técnica, estabilidade das instalações e segurança aos profissionais envolvidos e ao público presente.

A Prefeitura Municipal não dispõe de equipamentos próprios nem de equipe técnica especializada para atender integralmente a essas necessidades, especialmente diante da complexidade das estruturas e dos sistemas profissionais exigidos para as apresentações. Essa limitação impossibilita o atendimento da demanda exclusivamente com os recursos disponíveis na Administração Municipal, tornando necessária a busca de solução que assegure a disponibilização, instalação, operação e posterior retirada da infraestrutura técnica necessária.

Dessa forma, a necessidade administrativa consiste em garantir condições técnicas e operacionais adequadas à realização das festividades de final de ano de 2026, de maneira organizada, segura e eficiente, assegurando a continuidade da programação oficial e o atendimento ao interesse público, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

III – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual.

IV – ÁREAS REQUISITANTES

Gabinete da Prefeita.

V – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico e desmontagem de estrutura de palco, sistemas de sonorização e iluminação, destinados à realização das festividades de final de ano de 2026, na Praça São José, no Município de Taiaçu/SP, observadas as especificações técnicas, os quantitativos e o cronograma estabelecidos pela Administração Municipal.

5.1. Para a adequada execução do objeto, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

a) Montagem, instalação e testes: as estruturas de palco, sonorização e iluminação deverão estar completamente montadas, instaladas e testadas com antecedência mínima de 8 (oito) horas do início do primeiro evento, devendo ser realizadas verificações operacionais e de segurança antes das apresentações subsequentes.

b) Responsabilidade pelos equipamentos: a contratada será responsável pelo transporte, montagem, operação, conservação, guarda e desmontagem dos equipamentos, respondendo pelos danos, avarias, furtos ou extravios que lhe sejam legal ou contratualmente imputáveis.

c) Equipe técnica especializada: os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados, observadas as exigências legais e as normas de segurança aplicáveis às respectivas atividades.

d) Profissionais durante os eventos: a contratada deverá disponibilizar técnico de áudio e técnico de iluminação durante as apresentações, assegurando suporte técnico e condições adequadas de funcionamento dos equipamentos.

e) Condições dos equipamentos: todos os equipamentos e estruturas deverão apresentar condições adequadas de conservação, funcionamento e segurança, sendo compatíveis com as especificações técnicas e com as características das apresentações previstas.

f) Segurança e acessibilidade: a montagem e a utilização das estruturas deverão observar as normas técnicas e os regulamentos aplicáveis, incluindo os requisitos pertinentes de estabilidade, segurança estrutural, instalações elétricas, prevenção de acidentes e acessibilidade.

g) Responsabilidade técnica: a contratada deverá apresentar, antes do início das atividades técnicas correspondentes, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a natureza dos serviços e as atribuições legalmente reconhecidas do profissional responsável, abrangendo as atividades de montagem e instalação das estruturas, dos equipamentos suspensos e das instalações elétricas provisórias, quando sujeitas à responsabilidade técnica obrigatória.

h) Instalações elétricas: os equipamentos de sonorização e iluminação serão alimentados pela rede elétrica disponível na Praça São José, cabendo à contratada verificar previamente a compatibilidade dos pontos de alimentação disponibilizados com as características e demandas dos equipamentos, bem como executar as conexões e instalações sob sua responsabilidade, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

i) Compatibilidade das estruturas: o palco será instalado sob tendas disponibilizadas pela Administração Municipal mediante contratação específica, devendo ser observadas as condições de compatibilidade dimensional, estabilidade, segurança e instalação dos equipamentos.

5.2. Documentos de habilitação

A contratada deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

A qualificação técnica deverá ser demonstrada mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprovem experiência anterior na execução de serviços de características semelhantes e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior àquelas pertinentes ao objeto da contratação, observadas as disposições do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a proporcionalidade das exigências em relação às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto.

5.3. Requisitos de execução, montagem e desmontagem

a) Permanência das estruturas: as estruturas de palco, sonorização e iluminação deverão permanecer montadas na Praça São José durante o período de 19 a 31 de dezembro de 2026, inclusive nos dias sem apresentações, cabendo à contratada assegurar condições adequadas de conservação, estabilidade e segurança.

b) Cronograma operacional: a contratada deverá apresentar cronograma detalhado de execução, contemplando os horários previstos para transporte, chegada das equipes, montagem, instalação, testes operacionais, acompanhamento técnico e desmontagem.

c) Transporte e logística: todas as despesas necessárias ao transporte, carga, descarga, movimentação, instalação e retirada dos equipamentos deverão estar incluídas no preço contratado.

d) Guarda e conservação: durante o período de permanência das estruturas no local, a contratada deverá adotar medidas adequadas de proteção, conservação e segurança dos equipamentos, inclusive diante de condições climáticas adversas, observadas as responsabilidades estabelecidas contratualmente.

e) Equipe técnica: os profissionais responsáveis pela montagem, operação e desmontagem deverão possuir capacitação compatível com as atividades desempenhadas, utilizando os equipamentos de proteção e observando os procedimentos de segurança aplicáveis.

f) Desmontagem: a retirada das estruturas e equipamentos deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do último evento, ressalvadas situações justificadas e expressamente autorizadas pela Administração Municipal.

g) Restituição do local: após a desmontagem, a contratada deverá promover a retirada dos materiais e resíduos decorrentes de suas atividades, restituindo o espaço utilizado em condições adequadas de limpeza e conservação, responsabilizando-se pelos danos que causar ao patrimônio público ou de terceiros.

VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar e avaliar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade de infraestrutura técnica destinada à realização das festividades de final de ano de 2026, considerando a natureza temporária dos eventos, as características dos serviços, a segurança operacional, a eficiência, a economicidade e a viabilidade técnica das alternativas existentes.

Para a definição da solução mais adequada, foram consideradas diferentes possibilidades de atendimento à demanda, compreendendo a aquisição de equipamentos próprios, a locação de equipamentos com operação técnica especializada, a cessão ou disponibilização de equipamentos por terceiros e a contratação integral da produção dos eventos. A análise considerou as características da programação, a estrutura administrativa disponível e as responsabilidades decorrentes da execução dos serviços.

Soluções identificadas no mercado

Solução A – Aquisição de equipamentos próprios

A aquisição definitiva de equipamentos de sonorização, iluminação e palco permitiria à Administração Municipal dispor permanentemente de infraestrutura própria para utilização em eventos futuros, representando investimento de longo prazo e reduzindo a necessidade de novas locações.

Entretanto, essa alternativa demandaria investimento inicial significativo, além de despesas permanentes com manutenção, armazenamento, transporte, conservação e eventual reposição dos equipamentos. Também exigiria a disponibilização de profissionais tecnicamente capacitados para montagem, operação e desmontagem das estruturas, bem como a adoção de medidas para prevenir a deterioração e a

obsolescência tecnológica dos sistemas adquiridos.

Considerando a natureza eventual das festividades, a utilização limitada dos equipamentos ao longo do exercício e a inexistência de estrutura própria para sua operação e manutenção, conclui-se que a aquisição não representa, neste momento, a alternativa mais adequada às necessidades da Administração Municipal.

Solução B – Locação de equipamentos com operação técnica especializada

A locação de equipamentos com operação técnica especializada consiste na contratação de empresa responsável pela disponibilização de estrutura de palco, sistemas de sonorização e iluminação, compreendendo transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico, manutenção das condições de funcionamento e desmontagem.

Essa modalidade permite o atendimento às necessidades específicas da programação, mediante utilização de equipamentos profissionais compatíveis com as características das apresentações, acompanhados de equipe técnica especializada. Além disso, dispensa a Administração de realizar investimentos na aquisição definitiva dos equipamentos e de assumir despesas permanentes com armazenamento, manutenção e conservação.

Embora essa solução exija planejamento antecipado, disponibilidade de fornecedores e acompanhamento da execução contratual, apresenta vantagens operacionais relevantes, especialmente pela possibilidade de adequação da infraestrutura ao porte dos eventos e pela concentração das obrigações de fornecimento, instalação e suporte técnico na empresa contratada.

Diante dessas características, a locação com operação técnica especializada apresenta-se como a alternativa mais adequada à realidade municipal, considerando a natureza temporária da demanda, a necessidade de segurança operacional e a inexistência de equipamentos e equipe técnica próprios.

Solução C – Parceria ou cessão de equipamentos

A utilização de equipamentos disponibilizados por outros órgãos públicos, entidades ou instituições, mediante instrumentos juridicamente adequados, constitui alternativa que poderia proporcionar redução das despesas relacionadas à disponibilização da infraestrutura necessária.

Entretanto, sua adoção dependeria da existência e da disponibilidade de equipamentos compatíveis com as especificações exigidas, nas datas previstas para as festividades. Além disso, a eventual cessão não asseguraria, necessariamente, a disponibilização de profissionais especializados, transporte, montagem, operação e suporte técnico, podendo demandar contratações complementares.

A diversidade dos equipamentos necessários, a complexidade das instalações e a necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento e segurança durante toda a programação representam limitações relevantes à adoção dessa

alternativa.

Dessa forma, embora a cessão de equipamentos possa atender a necessidades pontuais, não se apresenta como a solução mais adequada para o atendimento integral da demanda identificada.

Solução D – Contratação integral da produção dos eventos

A contratação integral da produção dos eventos consistiria na transferência a uma empresa especializada da responsabilidade pela organização e execução de toda a programação, abrangendo infraestrutura técnica, apresentações artísticas, coordenação operacional e demais atividades necessárias à realização das festividades.

Essa alternativa possibilitaria a centralização da organização e da execução dos eventos, favorecendo a integração entre as diferentes atividades envolvidas.

Entretanto, implicaria ampliação significativa do escopo contratual, abrangendo serviços que não integram a necessidade específica identificada pela Administração Municipal. Tal abrangência poderia resultar em maior complexidade na definição das obrigações, na composição dos custos e na fiscalização contratual, sem apresentar vantagem operacional proporcional à demanda em análise.

Considerando que a necessidade administrativa está delimitada à disponibilização e operação da infraestrutura técnica necessária às apresentações, conclui-se que a contratação integral da produção dos eventos não se mostra necessária ou proporcional ao objeto pretendido.

Conclusão do levantamento de mercado

Após a análise comparativa das alternativas identificadas, conclui-se que a Solução B – Locação de equipamentos com operação técnica especializada apresenta maior adequação às necessidades da Administração Municipal, considerando a natureza temporária dos eventos, a necessidade de disponibilização de infraestrutura profissional compatível com a programação e a exigência de suporte técnico especializado durante sua realização.

A solução selecionada permite o atendimento integral da demanda identificada, compreendendo a disponibilização, montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico e desmontagem das estruturas e equipamentos, sem a necessidade de aquisição definitiva de bens ou de manutenção de estrutura operacional permanente pela Administração Municipal.

Sob o aspecto econômico, a alternativa evita investimentos iniciais na aquisição de equipamentos e despesas permanentes com armazenamento, manutenção e conservação, mostrando-se compatível com a utilização temporária pretendida. A avaliação de sua economicidade deverá ser complementada pela estimativa do valor da contratação, fundamentada na pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos examinados, a locação de equipamentos com operação técnica especializada apresenta-se como a solução mais apropriada ao atendimento da necessidade administrativa, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, sistemas de sonorização e iluminação, compreendendo transporte, montagem, instalação, configuração, operação, acompanhamento técnico, conservação, desmontagem e retirada dos equipamentos, destinados à realização da programação oficial das festividades de final de ano de 2026, promovidas pelo Município de Taiaçu/SP, na Praça São José.

A contratação deverá assegurar a disponibilização de infraestrutura compatível com as características das apresentações artísticas, culturais e musicais previstas, contemplando equipamentos em adequadas condições de conservação, funcionamento e segurança, profissionais capacitados e observância das normas técnicas e dos regulamentos aplicáveis.

As estruturas de palco, sonorização e iluminação deverão permanecer montadas e disponíveis no local durante o período de 19 a 31 de dezembro de 2026, totalizando 13 (treze) dias corridos, inclusive nas datas sem apresentações. Durante esse período, a contratada deverá assegurar a conservação, a estabilidade e as condições de segurança dos equipamentos e estruturas, realizando as verificações operacionais necessárias, com disponibilização de profissionais técnicos durante as apresentações previstas na programação oficial.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma integrada e coordenada, assegurando a compatibilidade entre os equipamentos, a adequada instalação das estruturas e o atendimento às necessidades operacionais da programação, de modo a proporcionar condições apropriadas para a realização dos eventos e para a segurança do público, dos artistas e dos profissionais envolvidos.

VIII - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados foram definidos considerando a programação das festividades de final de ano de 2026, as características das apresentações artísticas e musicais e a necessidade de infraestrutura técnica compatível com a realização dos eventos na Praça São José, no Município de Taiaçu.

A contratação compreenderá a disponibilização de estrutura de palco e de sistema de sonorização e iluminação, incluindo os equipamentos e componentes necessários ao seu funcionamento, conforme composição estimada apresentada a seguir.

I – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO		
DESCRIÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
Caixa acústica profissional tipo line array, com potência mínima de 600 W RMS por unidade, compatível com o sistema de amplificação e processamento fornecido	unidade	08
Estrutura de sustentação profissional tipo bumper, destinada à fixação e suspensão das caixas acústicas do sistema line array, fabricada em material resistente, com capacidade de carga compatível com o peso e a configuração dos equipamentos fornecidos, incluindo pinos, travas, elementos de fixação e demais acessórios necessários à instalação segura, observadas as especificações técnicas dos fabricantes e as condições de segurança aplicáveis	unidade	02
Talha manual de corrente, com capacidade mínima de elevação de 1.000 kg (1 tonelada), em condições adequadas de funcionamento, incluindo correntes, ganchos com dispositivos de segurança e demais acessórios necessários à sua utilização, respeitadas as capacidades de carga e as condições de segurança da estrutura	unidade	02
Cinta de elevação de carga, com capacidade nominal mínima de 1.000 kg (1 tonelada), fabricada em material resistente, devidamente identificada quanto à capacidade de carga, em boas condições de conservação e adequada à utilização com os equipamentos de elevação previstos, observadas as condições de segurança aplicáveis	unidade	04
Caixa acústica profissional tipo subwoofer, destinada à reprodução de baixas frequências, com potência mínima de 800 W RMS por unidade, compatível com o sistema de sonorização fornecido	unidade	08
Monitor de palco ativo, constituído por caixa acústica profissional destinada à monitoração de áudio, adequada ao retorno sonoro de músicos, apresentadores e demais participantes, compatível com o sistema de sonorização fornecido	unidade	04
Caixa acústica profissional tipo subwoofer duplo, destinada à reprodução de baixas frequências no sistema de monitoração lateral (side fill), equipada com dois alto-falantes de graves, com características técnicas e capacidade de potência compatíveis com os amplificadores e processadores fornecidos, incluindo conexões e acessórios necessários à instalação e ao funcionamento seguro	unidade	02
Caixa acústica profissional destinada à reprodução	unidade	02

de médias e altas frequências no sistema de monitoração lateral (side fill), com características técnicas e capacidade de potência compatíveis com os amplificadores e processadores fornecidos, incluindo conexões, elementos de fixação e demais acessórios necessários à instalação e ao funcionamento seguro		
Amplificador de potência profissional, com potência nominal de 10.000 W RMS, destinado à alimentação das caixas acústicas do sistema principal de sonorização (PA), com características técnicas compatíveis com os equipamentos fornecidos e dispositivos de proteção necessários ao funcionamento seguro	unidade	01
Amplificador de potência profissional, com potência nominal de 8.000 W RMS, destinado à alimentação das caixas acústicas do sistema principal de sonorização (PA), com características técnicas compatíveis com os equipamentos fornecidos e dispositivos de proteção necessários ao funcionamento seguro	unidade	01
Amplificador de potência profissional, com potência nominal de 2.500 W RMS, destinado à alimentação das caixas acústicas do sistema principal de sonorização (PA), com características técnicas compatíveis com os equipamentos fornecidos e dispositivos de proteção necessários ao funcionamento seguro	unidade	01
Amplificador de potência profissional, com potência nominal de 6.000 W RMS, destinado à alimentação dos monitores de palco, com características técnicas compatíveis com os equipamentos fornecidos e dispositivos de proteção necessários ao funcionamento seguro	unidade	01
Amplificador de potência profissional, com potência nominal de 6.000 W RMS, destinado à alimentação dos subwoofers do sistema de monitoração lateral (side fill), com características técnicas compatíveis com os equipamentos fornecidos e dispositivos de proteção necessários ao funcionamento seguro	unidade	01
Amplificador de potência profissional, com potência nominal de 4.000 W RMS, destinado à alimentação das caixas acústicas de altas frequências do sistema de monitoração lateral (side fill), com características técnicas compatíveis com os equipamentos fornecidos e dispositivos de proteção necessários ao funcionamento seguro	unidade	01
Amplificador de potência profissional, com potência	unidade	01

nominal de 1.500 W RMS, destinado à alimentação das caixas acústicas de altas frequências do sistema de monitoração lateral (side fill), com características técnicas compatíveis com os equipamentos fornecidos e dispositivos de proteção necessários ao funcionamento seguro		
Processador digital de áudio profissional, destinado ao gerenciamento, processamento e ajuste dos sinais de áudio do sistema principal de sonorização (PA), compatível com os equipamentos fornecidos	unidade	01
Processador digital de áudio profissional, destinado ao gerenciamento, processamento e ajuste dos sinais de áudio do sistema de monitoração lateral (side fill), compatível com os equipamentos fornecidos	unidade	01
Amplificador de fones de ouvido profissional, com no mínimo 8 (oito) canais de saída, destinado à distribuição e ao controle individual dos sinais de áudio para monitoração por fones de ouvido, com conexões compatíveis com os equipamentos do sistema de sonorização	unidade	01
Console digital - mesa de som digital profissional, com no mínimo 32 (trinta e dois) canais de entrada e 14 (quatorze) saídas, adequada à conexão, mixagem e controle das fontes de áudio previstas, compatível com o sistema de sonorização fornecido	unidade	01
Amplificador profissional para guitarra elétrica, destinado à amplificação sonora do instrumento, com controles de volume e equalização, alto-falante integrado e potência compatível com a utilização em palco, em conjunto com o sistema de sonorização disponibilizado	unidade	01
Amplificador profissional para contrabaixo elétrico, destinado à amplificação sonora do instrumento, com controles de volume e equalização, alto-falante integrado e potência compatível com a utilização em palco, em conjunto com o sistema de sonorização disponibilizado	unidade	01
Kit completo de bateria acústica - composto, no mínimo, por bumbo, caixa, tons, surdo, pratos, banco, ferragens e suportes necessários à montagem e utilização	kit	01
Direct box ativo ou passivo, adequado à conexão de instrumentos musicais e outras fontes de áudio ao sistema de sonorização, permitindo a transmissão do sinal de áudio com compatibilidade técnica entre os equipamentos utilizados	unidade	10
Kit de microfone para bateria e percussão - kit de	kit	02

microfones profissionais adequados à captação de instrumentos de bateria e percussão, acompanhado dos acessórios necessários à utilização		
Microfone profissional sem fio, acompanhado de receptor compatível e acessórios necessários ao seu adequado funcionamento, destinado à captação de voz durante apresentações e eventos	unidade	03
Microfone dinâmico diverso - microfone profissional dinâmico, adequado à captação de voz ou instrumentos musicais, conforme a necessidade das apresentações	unidade	12
Pedestal para microfone, com estrutura resistente e estável, regulagem de altura e suporte compatível com os microfones utilizados, adequado às necessidades das apresentações	unidade	10
Cabo de áudio profissional com conectores P10, de diversos comprimentos, com comprimento mínimo de 5,00 m por unidade, adequado à interligação de instrumentos musicais e equipamentos do sistema de sonorização	unidade	31
Medusa de áudio profissional, com no mínimo 12 (doze) canais, destinada à interligação dos microfones, instrumentos musicais e demais fontes de áudio à mesa de som, com conexões adequadas à transmissão dos sinais, identificação dos canais e cabeamento compatível com a estrutura de sonorização disponibilizada	unidade	02
Régua de distribuição de energia elétrica AC 127 V, destinada à alimentação dos equipamentos do sistema de sonorização no palco, com tomadas e capacidade elétrica compatíveis com os equipamentos conectados, observadas as condições de segurança aplicáveis	unidade	08
Notebook destinado à operação e ao gerenciamento do sistema de sonorização, com recursos de hardware e software compatíveis com os equipamentos utilizados, incluindo os programas e acessórios necessários ao adequado funcionamento	unidade	01
Rack de distribuição de energia elétrica trifásica, destinado à alimentação dos equipamentos do sistema de sonorização, equipado com dispositivos de proteção elétrica, conexões e circuitos de distribuição adequados às cargas dos equipamentos fornecidos, garantindo condições seguras de operação durante os eventos	unidade	01
Praticável modular para utilização sobre o palco, com estrutura resistente e estável, piso antiderrapante, capacidade de carga compatível com a utilização por	unidade	02

músicos e equipamentos, incluindo os acessórios necessários à montagem, fixação e nivelamento, garantindo condições adequadas de segurança durante as apresentações		
Conjunto de cabos, conectores e acessórios necessários à instalação, interligação, alimentação e funcionamento integrado dos equipamentos do sistema de sonorização, em quantidades e especificações compatíveis com a estrutura fornecida	conjunto	01
Técnico de áudio profissional, capacitado para instalação, configuração, operação, acompanhamento e realização dos ajustes necessários ao funcionamento do sistema de sonorização, com presença obrigatória durante toda a realização de cada evento	profissional por evento	01
II – ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA		
DESCRIÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
Estrutura em treliça de alumínio tipo Q30, destinada à sustentação dos equipamentos de iluminação cênica, com dimensões aproximadas de 7,00 m de largura (frente), 5,00 m de profundidade e 4,00 m de altura, incluindo módulos, conexões, bases, acessórios de fixação e demais componentes necessários à montagem e estabilização da estrutura, observadas as condições de segurança e a capacidade de carga compatível com os equipamentos instalados	conjunto	01
Talha manual de corrente, com capacidade mínima de elevação de 1.000 kg (1 tonelada), destinada ao içamento e posicionamento dos componentes da estrutura de treliça Q30, em condições adequadas de funcionamento, incluindo correntes, ganchos com dispositivos de segurança e demais acessórios necessários à sua utilização, respeitadas as capacidades de carga e as condições de segurança da estrutura	unidade	04
Cinta de elevação de carga, com capacidade nominal mínima de 1.000 kg (1 tonelada), destinada ao içamento e à movimentação dos componentes da estrutura de treliça Q30, fabricada em material resistente, devidamente identificada quanto à capacidade de carga, em boas condições de conservação e adequada à utilização com os equipamentos de elevação previstos, observadas as condições de segurança aplicáveis	unidade	04
Refletor cênico móvel tipo Beam 9R, com movimentação motorizada nos eixos horizontal e	unidade	08

vertical (pan e tilt), recursos de controle de intensidade luminosa, cores e efeitos, compatível com sistema de controle DMX, incluindo os acessórios necessários à instalação, fixação e operação segura		
Refletor cênico tipo PAR LED, com potência mínima de 3 W por LED, com recursos de mistura de cores, controle de intensidade luminosa e compatibilidade com sistema de controle DMX, incluindo os acessórios necessários à instalação, fixação e operação segura	unidade	12
Refletor cênico tipo Strobo RGBW, com tecnologia LED, destinado à produção de efeitos estroboscópicos e luminosos, com sistema de mistura de cores RGBW (vermelho, verde, azul e branco), controle de intensidade luminosa, ajuste da frequência dos efeitos estroboscópicos e compatibilidade com sistema de controle DMX, incluindo os acessórios necessários à instalação, fixação e operação segura	unidade	06
Refletor cênico tipo COB LED, com potência nominal de 300 W, com controle de intensidade luminosa, compatibilidade com sistema de controle DMX e acessórios necessários à instalação, fixação e operação segura	unidade	04
Máquina de fumaça profissional, com capacidade de emissão compatível com as dimensões do palco, sistema de acionamento e controle adequado à operação dos efeitos, incluindo fluido próprio para utilização no equipamento, cabos, conexões e demais acessórios necessários ao funcionamento durante os eventos	unidade	01
Sistema profissional de controle de iluminação cênica, com protocolo DMX, destinado ao acionamento, programação e controle dos refletores e demais equipamentos de iluminação utilizados durante os eventos, permitindo o gerenciamento de intensidade luminosa, cores, movimentos e efeitos, com capacidade compatível com a quantidade e as características dos equipamentos previstos, incluindo cabos, conexões e acessórios necessários ao funcionamento	unidade	01
Conjunto de cabos elétricos, cabos de sinal DMX, conectores, adaptadores e demais acessórios necessários à interligação, alimentação elétrica e funcionamento dos equipamentos de iluminação cênica, em quantidades e comprimentos compatíveis com a disposição dos equipamentos e as dimensões	conjunto	01

da estrutura, em boas condições de conservação e adequados à utilização segura durante os eventos		
Cortina de fundo cênico na cor preta, confeccionada em tecido opaco com tratamento antichamas, com dimensões compatíveis com a estrutura instalada, incluindo suportes, elementos de fixação e demais acessórios necessários à instalação segura, devendo apresentar acabamento adequado e boas condições de conservação	unidade	01
Técnico iluminador - profissional capacitado para instalação, configuração, operação, acompanhamento e ajustes do sistema de iluminação, com presença durante as nove apresentações previstas na programação oficial.	profissional por evento	01
III – ESTRUTURA DE PALCO		
DESCRIÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
Palco modular, com dimensões de 9,00 m de largura, 6,00 m de profundidade e 1,00 m de altura, constituído por estrutura resistente e estável, com piso nivelado e antiderrapante, capacidade de carga compatível com a utilização prevista, escada de acesso e dispositivos de proteção necessários à segurança dos usuários, observadas as normas técnicas aplicáveis	conjunto	01

Os quantitativos apresentados correspondem à composição técnica estimada para atendimento das apresentações artísticas e musicais previstas, considerando as características da programação e a necessidade de funcionamento integrado dos sistemas de sonorização e iluminação, bem como da estrutura de palco.

As estruturas deverão permanecer montadas na Praça São José durante o período de 19 a 31 de dezembro de 2026, totalizando 13 (treze) dias corridos de disponibilização, com operação técnica nas nove datas previstas na programação oficial. As especificações completas e as condições de execução serão estabelecidas no Termo de Referência.

Para fins de dimensionamento dos serviços, a previsão de 1 (um) técnico de áudio e 1 (um) técnico iluminador corresponde à disponibilização de um profissional de cada especialidade em cada uma das 9 (nove) apresentações previstas na programação oficial, totalizando 9 (nove) atendimentos por especialidade, sem prejuízo da disponibilização dos profissionais necessários às atividades de montagem, instalação, testes e desmontagem das estruturas e equipamentos.

IX - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 26.533,33 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), apurado mediante pesquisa direta de preços junto

a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, com fundamento no art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A estimativa foi obtida por meio do cálculo da média aritmética dos valores apresentados nas cotações coletadas, considerando a execução integral dos serviços necessários à realização das festividades de final de ano de 2026, conforme as especificações técnicas, os quantitativos e as condições de execução estabelecidos pela Administração Municipal.

Os documentos comprobatórios da pesquisa de preços e a respectiva memória de cálculo integram a instrução do processo administrativo, subsidiando a avaliação da compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado.

X – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as características do objeto, que compreende a locação de estrutura de palco, sistemas de sonorização e iluminação, acompanhados dos serviços de montagem, instalação, operação, suporte técnico e desmontagem, a Administração opta pela contratação em lote único, visando assegurar a execução integrada e coordenada da infraestrutura necessária às festividades de final de ano de 2026.

A solução adotada fundamenta-se na necessidade de compatibilização técnica entre as estruturas e os equipamentos, especialmente quanto à disposição física do palco, instalação do grid de iluminação, posicionamento dos sistemas de sonorização, distribuição elétrica e condições de segurança. A execução conjunta favorece o planejamento das instalações, a realização dos testes operacionais e a atuação coordenada das equipes durante as apresentações.

Embora os serviços de palco, sonorização e iluminação possam ser individualmente identificados, a Administração considera que sua execução conjunta, no mesmo espaço físico e durante o mesmo período, apresenta vantagens operacionais relacionadas à integração dos sistemas, à coordenação das atividades e à definição das responsabilidades contratuais.

Considera-se, ainda, que as estruturas deverão permanecer montadas na Praça São José durante o período de 19 a 31 de dezembro de 2026, abrangendo nove datas de apresentações. Nesse contexto, a contratação integrada permite centralizar a responsabilidade pela conservação, estabilidade, funcionamento e suporte técnico dos equipamentos, reduzindo os riscos decorrentes de eventuais divergências operacionais entre diferentes prestadores.

A reunião dos serviços em lote único também possibilita a organização conjunta das atividades de transporte, mobilização, montagem e desmontagem, favorecendo a racionalização dos procedimentos operacionais e o acompanhamento da execução contratual.

Dessa forma, a Administração justifica o não parcelamento do objeto pela necessidade de integração técnica e operacional dos serviços, considerando as particularidades da programação, a permanência simultânea das estruturas e a importância da definição

clara das responsabilidades durante toda a execução, visando à eficiência, à segurança e ao adequado atendimento do interesse público.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação compreende a locação de estrutura de palco, sistemas de sonorização e iluminação, incluindo montagem, instalação, operação, suporte técnico e desmontagem, destinados à realização das festividades de final de ano de 2026, no Município de Taiaçu/SP.

Identifica-se como contratação interdependente a disponibilização das tendas destinadas à cobertura da área do palco, a ser providenciada pela Administração Municipal mediante procedimento específico. A execução dos serviços deverá observar a compatibilidade entre as estruturas, especialmente quanto às dimensões, à disposição física dos equipamentos, às condições de instalação, à estabilidade e aos requisitos de segurança, exigindo coordenação prévia entre os responsáveis pelas respectivas instalações.

Poderão ocorrer outras contratações correlatas à realização das festividades, relacionadas à programação artística, segurança, limpeza, decoração e demais serviços de apoio, conforme as necessidades identificadas pela Administração Municipal, as quais serão objeto de procedimentos próprios, quando aplicável.

XII - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, o Município de Taiaçu pretende assegurar a disponibilização de infraestrutura técnica adequada à realização das festividades de final de ano de 2026, proporcionando condições de segurança, qualidade e eficiência operacional durante as apresentações artísticas e culturais.

Espera-se garantir o funcionamento adequado dos sistemas de sonorização e iluminação, a estabilidade das estruturas instaladas e a disponibilidade de suporte técnico especializado, contribuindo para a execução organizada da programação e para a segurança do público, dos artistas e dos profissionais envolvidos.

A contratação busca, ainda, promover a utilização eficiente dos recursos públicos, favorecer a participação da população nas atividades culturais e recreativas e contribuir para a valorização das tradições locais e o fortalecimento da convivência comunitária.

XIII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à execução contratual, a Administração Municipal deverá assegurar a disponibilização do espaço destinado à instalação das estruturas na Praça São José, a compatibilidade dimensional e operacional com as tendas disponibilizadas mediante contratação específica e a verificação da adequação da infraestrutura elétrica existente às necessidades dos equipamentos de sonorização e iluminação.

Deverá, ainda, promover a coordenação prévia entre os responsáveis pelas instalações das tendas e das estruturas de palco, sonorização e iluminação, de modo a

compatibilizar os respectivos cronogramas de montagem, as condições de acesso ao local e os requisitos de segurança aplicáveis.

A Administração Municipal deverá providenciar a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, assegurando o acompanhamento da montagem, dos testes operacionais, da execução dos serviços durante as apresentações e da posterior desmontagem das estruturas.

Não se identifica necessidade de capacitação específica de servidores para a gestão e fiscalização contratual, sem prejuízo das orientações necessárias ao adequado acompanhamento da execução dos serviços.

XIV – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação poderá ocasionar impactos ambientais indiretos, especialmente relacionados ao consumo de energia elétrica, à emissão de ruídos durante as apresentações, à movimentação de veículos para transporte dos equipamentos e à geração de resíduos decorrentes das atividades de montagem, operação e desmontagem das estruturas.

Para minimizar esses impactos, deverão ser observadas medidas de uso racional de energia elétrica, utilização de equipamentos em adequadas condições de conservação e funcionamento, controle dos níveis de emissão sonora e planejamento das atividades de transporte e movimentação dos equipamentos, buscando reduzir deslocamentos desnecessários.

A contratada deverá promover o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados diretamente por suas atividades, bem como manter o espaço utilizado em condições apropriadas de limpeza e conservação, observadas as normas ambientais, de segurança e de convivência urbana aplicáveis.

XV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica e operacional da contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco, sistemas de sonorização e iluminação, incluindo montagem, instalação, operação, suporte técnico e desmontagem, destinados às festividades de final de ano de 2026, no Município de Taiaçu.

A solução proposta mostra-se adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada, considerando as características dos eventos, os requisitos técnicos e de segurança e os resultados pretendidos, ficando sua efetivação condicionada à demonstração da vantajosidade econômica, à disponibilidade orçamentária e às demais verificações legais pertinentes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Taiaçu/SP, 12 de novembro de 2026.

Doacir Gonçalves
Assessor de Gabinete